



OFÍCIO Nº 49/2026 – GP

Mariópolis, 10 de março de 2026.

AS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS

Em resposta ao Ofício nº 01/2026, o qual apresenta alguns questionamentos quanto ao PL 08/2026 referente aumento de vagas para o cargo de professor.

Item 1 – Anexo as respostas enviadas ao Ministério Público;

Item 2 – Ainda não tivemos devolutiva por parte do Ministério Público.

Demais esclarecimentos sobre as questões levantadas pela Comissão, pontuamos que seguindo planejamento prudencial o município se prepara que em caso seja necessário revogar as portarias de desbobres, porventura não atendam as disposições legais haja vagas suficientes e imediatas para suprir a respectiva demanda originada.

Conforme justificativa do PL, a abertura de vagas não atenderá apenas as demandas atuais, mas contemplarão reservas futuras.

137-6
11





Quanto a atuação das professoras nesta questão em tela, alguns profissionais estão em substituição por afastamento e outras atendem demais necessidades.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
SOLISMAR GERMINIANI
Presidente da Câmara de Vereadores
MARIÓPOLIS – PR

